



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
**Marfan Martins Vieira**

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Pedro Elias Erthal Sanglard**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Eduardo da Silva Lima Neto*

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS**  
*Alexandre Araripe Marinho*

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**  
*José Eduardo Ciotola Gussem*

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR**  
*Ertulei Laureano Matos*

**CHEFE DE GABINETE**  
*Vago*

**SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
*Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante*

**CONSULTOR JURÍDICO**  
*Emerson Garcia*

**OUIDORA**  
*Georga Maravechchio Guerra*

**ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL**  
*Alexandre Couto Joppert (Assessor-Chefe)*

**ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL**  
*Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)*

**ASSESSORIA CRIMINAL**  
*Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)*

**ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**  
*Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)*

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
*Andre Machado Ricci*

**ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO**  
*Geisa Lannes da Silva*

**ASSESSORIA INTERNACIONAL**  
*Márcio Souza Guimarães*

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
*Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira*

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
*Vera de Souza Leite*

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
*Sandro Fernandes Machado*

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**www.mprj.mp.br**

**S U M Á R I O**

Procuradoria-Geral de Justiça .....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL**  
**DE 20.10.2015**

Designa o Procurador de Justiça **ROBERTO MOURA COSTA SOARES** para atuar junto ao Quarto Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça, especificamente nos feitos de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça que serão apreciados na sessão designada para o dia 21 de outubro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Delega ao Doutor **ERTULEI LAUREANO MATOS**, Subprocurador-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizar Representação por Inconstitucionalidade em relação à legislação do Município de Paracambi objeto do procedimento administrativo nº 2013.00422676.

Delega ao Doutor **ERTULEI LAUREANO MATOS**, Subprocurador-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizar Representação por Inconstitucionalidade em relação à legislação do Município do Rio de Janeiro objeto do procedimento administrativo nº 2015.00972042.

Designa os Promotores de Justiça **ALEXANDRE COUTO JOPPERT** e **TALITA NUNES HARDUIN** para participarem dos interrogatórios e demais atos de instrução nos autos do Processo nº 0018465-33.2015.8.19.0000, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Designa a Promotora de Justiça **ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, no dia 14 de outubro de 2015, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **LAURA CRISTINA MAIA COSTA** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende, no período de 15 a 31 de outubro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **VÂNIA CIRNE MANHÃES** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, no período de 21 a 31 de outubro de 2015.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **VÂNIA CIRNE MANHÃES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, no período de 21 a 31 de outubro de 2015, em razão da licença à gestante da Promotora de Justiça titular.

Designa a Promotora de Justiça **PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA** para atuar no evento "Ação Global Regional - Santo Antônio de Pádua", no dia 24 de outubro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu para prosseguir oficiando no Inquérito Civil nº 41/2013, em razão do decidido na reunião de 10 de setembro de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.00704793).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça de Suvidouro para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2015.00618937, em razão do decidido na reunião de 10 de setembro de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2015.00618937).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Maricá para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2013.00950857, em razão do decidido na reunião de 10 de setembro de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.00850857).

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2015.00903050, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 21 de outubro de 2015, a servidora **ELISABETH CURY GOYANO BASTOS**, matrícula nº 1.484, enquadrada na Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista do Ministério Público - Área: Administrativa do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º, caput, I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **MARILDA DE SOUZA CÂMARGO**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios, tendo em vista o que consta no Processo nº MPRJ-2015.01126507.

**DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL**

**DE 20.10.2015**

Processo nº MP-2015.00903050 (Requerente: Elisabeth Cury Goyano Bastos - Assunto: Aposentadoria) - Concedido, a contar de 21/10/2015. Aprovo a fixação de pontos.

Processo nº MP-2015.01081688 - GAECO - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2015.01086975 - GAECO - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2015.01088031 - GAECO - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2015.01086989 - GAECO - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2015.01088017 - GAECO - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2015.01093433 - GAECO - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2015.01102139 - GAECO - Defiro o auxílio.

**APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL**

**DE 20.10.2015**

Tendo em vista a aposentadoria da servidora **ELISABETH CURY GOYANO BASTOS**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, fica esclarecido que, a contar de 21 de outubro de 2015, será mantida sua investidura no Cargo em Comissão de Direção, símbolo CCD, vinculado à Corregedoria-Geral do Ministério Público, agora na condição de ocupante exclusivo de cargo em comissão.

Id: 1901390

**Avisos, Editais e Termos de Contratos**

**Procuradoria-Geral de Justiça**

**AVISOS**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em simetria com o Poder Executivo, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público, bem como aos demais interessados, que a comemoração do "Dia do Servidor Público" foi transferida para 30 de outubro de 2015 (sexta-feira) e que, em consequência, haverá expediente normal no dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira).

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, e a **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM** à candidata abaixo relacionada que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.  
A candidata deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.  
Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

**VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Dia: 22 de maio de 2015**  
**Horário: 13h**

**Analista do Ministério Público - Área: Processual**  
**INAH GOMES DE ALMEIDA COHEN - 160º LUGAR**

Id: 1901391



**Faça a checagem:  
com apenas 10 minutos  
por semana você acaba  
com o mosquito da dengue.**

- Caixas d'água vedadas
- Calhas limpas
- Tonéis, galões, poços e barris bem vedados
- Pneus sem água e em lugares cobertos
- Ralos limpos e com tela
- Bandejas de ar-condicionado limpas e sem água
- Bandejas de geladeira limpas e sem água
- Pratos de vasos de planta com areia até a borda
- Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água
- Vasos sanitários, sem uso constante, fechados
- Baldes virados com a boca para baixo
- Lonas de cobertura bem esticadas para não formar poças
- Piscinas e fontes sempre tratadas

O ciclo de vida do mosquito da dengue, do ovo até a fase adulta, leva cerca de 7 a 10 dias. Se a verificação e eliminação dos criadouros forem realizadas uma vez por semana, podemos interromper o ciclo e evitar o nascimento de novos mosquitos. Por isso esses 10 minutos por semana são tão importantes. Fique atento e não deixe o mosquito se multiplicar.

  
**www.riocontradengue.com.br**

  
**NOVA Imprensa Oficial**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO